

Nº do Auto: 28115  
Data da Lavratura: 26/06/2024  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Horácio José Baptista  
Nº Processo: 17039/2023  
Endereço: Rua 114, quadra 105, lote 02 – Jardim Interlagos.  
Motivo: Apresentar projeto aprovado e alvará de obras.  
Nº do Auto: 27929  
Data da Lavratura: 27/06/2024  
Prazo para recurso: 07 dias  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: Jurandir Magalhães  
Nº Processo: 8175/2023  
Endereço: Rua 46, quadra 64, lote 46 – Jardim Interlagos.  
Motivo: Providenciar a legalização da construção de acordo com a legalização municipal.  
Nº do Auto: 27828  
Data da Lavratura: 20/06/2024  
Prazo para recurso: 07 dias  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome do Proprietário: Jurandir Magalhães  
Nº Processo: 8175/2023  
Endereço: Rua 46, quadra 64, lote 46 – Jardim Interlagos.  
Motivo: Por executar obra sem a devida licença.  
Nº do Auto: 27827  
Data da Lavratura: 20/06/2024  
Prazo para recurso: 10 dias  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**AUTO DE EMBARGO**

Nome do Proprietário: Jurandir Magalhães  
Nº Processo: 8175/2023  
Endereço: Rua 46, quadra 64, lote 46 – Jardim Interlagos.  
Motivo: Não atender a notificação nº 21910, e a intimação nº 20498  
Nº do Auto: 27826  
Data da Lavratura: 20/06/2024  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ**

PROCESSO DE COMPRA Nº 042/2024 - LEI Nº 14.133/2021  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.  
A Câmara Municipal de Maricá, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a contratação direta. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de 01 (um) certificado digital do tipo e-CNPJ, modelo tipo A1, com validade  
OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Item	Qtd.	Descrição
01	1	Certificado Digital A1 E-CNPJ modelo tipo A1, com validade por 1 (um) ano, padrão de cadeamento ICP-Brasil

Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa levando em consideração o valor global da contratação.

Limite para apresentação da Posposta de Preços: 11/07/2024 às 15:00

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Câmara Municipal de Maricá, através do email [compras@marica.rj.leg.br](mailto:compras@marica.rj.leg.br), no horário das 9h às 15h, em dias até a data limite.

O MODELO DE ORÇAMENTO e demais informações deverão ser obtidas diretamente no setor de Compras da Câmara Municipal de Maricá, à Av. Nossa Senhora do Amparo, 57, Centro – Maricá - RJ - CEP 24.900-830, no horário das 9h às 15h, em dias úteis ou pelo e-mail [compras@marica.rj.leg.br](mailto:compras@marica.rj.leg.br)

Maricá/RJ, 08 de julho de 2024.

RICARDO SOARES TEIXEIRA

Mat. 2411

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 –  
RESULTADO FINAL E QUADRO DE PONTUAÇÃO**

Conforme registrado em Ata de Sessão de Chamamento Público nº 02/2024 publicada no site da CODEMAR S.A, [www.codemar-sa.com.br](http://www.codemar-sa.com.br), após análise, aprovação e vantajosidade da proposta e validação da documentação de habilitação, a Comissão de Seleção - no uso das suas atribuições, nomeada sob a Portaria nº 108 de 13 de maio de 2024, publicada em 19 de junho de 2024 no JOM, e gerando seus efeitos retroativos a partir de 17 de junho - composta por: Bruna Corrêa Gonçalves (Matrícula 643), Janaina Cutrim Cruz Brito Santos (Matrícula 367) e Itamar Barbosa (Matrícula 239), considerou que a Organização da Sociedade Civil – OSC: Federação Estadual Rio de Atletismo – FERAt cumpriu todos os requisitos elencados no Edital, concluindo que a OSC está apta à celebração de parceria, por meio de Termo de Colaboração, com a Companhia de Desenvolvimento de Maricá/CODEMAR S.A.

Fator Grau de Adequação	10
Fator Experiência	10
Fator Capacidade Operacional	50
Fator Preço	20
<b>Total</b>	<b>90 pontos</b>

Em 05 de julho 2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda  
Diretor Presidente

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723)  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRONICO Nº 10/2024****RESPOSTA AO RECURSO**

Processo Mãe Nº 25265/2023

(compras.gov 90010/2024)

Processo Administrativo Nº: 14957/2024

Requerentes: TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 06.083.148/0001-13

Decisão / ITEM 1: INDEFERIDO

Processo Administrativo Nº: 14958/2024

Requerentes: TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 06.083.148/0001-13

Decisão / LOTE 1: INDEFERIDO

Portaria nº 139 de 04 de julho de 2024

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LETÍCIA BRITO LYRA MURISINI, matrícula 497, a partir de 04/07/2024 do cargo de Assistente Técnico A-2 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 04/07/2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria nº 140 de 04 de julho de 2024

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear PEDRO LUCAS DIAS LEITE, matrícula 686, a partir de 04/07/2024, para o cargo de Assistente Técnico A-2 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 04/07/2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 141 DE 05 DE JULHO DE 2024.

ALTERA A PORTARIA N.º 299 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 07/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6343/2021.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato nº 07/2023, cujo objeto é CONTRA-

TAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIO EM AERÓDROMOS CIVIS (SESCINC) PARA OS AERÓDROMOS DE MARICÁ – SBMI.

Resolve:

Art. 1º SUBSTITUIR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA LOPES	050
FISCAL TÉCNICO	MARLLON DOS SANTOS VIANA	055
FISCAL ADMINISTRATIVO	STELLA MARCIA ROCHA DE FARIAS	093
SUPLENTE	LUIZA CARDOZO FRIZZERA	372

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA LOPES	050
FISCAL TÉCNICO:	SAULO DA COSTA GUERRA	630
FISCAL ADMINISTRATIVO:	STELLA MARCIA ROCHA DE FARIAS	093
SUPLENTE:	LUIZA CARDOZO FRIZZERA	372

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 05 de julho de 2024.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 05 de julho de 2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria nº 142 de 05 de julho de 2024

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar BÁRBARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA, matrícula 530, a partir de 05/07/2024 do cargo de Coordenador (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 05/07/2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria nº 143 de 05 de julho de 2024

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Promover a transferência de MARIA CAROLINE DE SOUZA ALVES, matrícula 525, a partir de 05/07/2024, do cargo de Assistente Técnico A-4 para o cargo de Coordenador subordinado à Diretoria de Administração e Finanças (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data em 05/07/2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

AVISO – CADASTRO DE FORNECEDORES

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ convida Pessoas Jurídicas interessadas em participar das futuras pesquisas de preços a fazerem cadastro para composição do banco de dados de possíveis fornecedores.

Os interessados deverão enviar e-mail para CADASTRO@CODEMAR-SA.COM.BR junto do Cartão CNPJ e Contrato Social.

O referido cadastro NÃO se configura como parte obrigatória para participação em licitações da CODEMAR. Para maiores informações favor entrar em contato através do telefone (21) 3995-3072.

Maricá, 05 de julho de 2024

Hamilton Broglia F. de Lacerda

Diretor Presidente

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DE LICENÇA  
LICENÇA DE OPERAÇÃO  
CNPJ/CPF: 32.799.282/0001-25

A Companhia de Saneamento de Maricá S/A – SANEMAR, torna público que recebeu da Secretaria da Cidade Sustentável, a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 06/2024, com validade até 17 de junho de 2028, aprovando a concepção e localização na Rua 40, esquina com a rua 47, Jardim Atlântico, Itaipuaçu, Maricá - RJ para a Operação da Estação de Tratamento de Esgoto. (Processo nº 0011422/2024).

Roberta Cardoso

Diretora Presidente Sanemar

Matrícula 800.109

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 44/2023

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24477/2022

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL POR 06 (SEIS) MESES, BEM COMO A APLICAÇÃO DE REAJUSTE COM BASE NO ÍNDICE INCC, CONFORME DISPOSTO NA CLÁUSULA DÉCIMA, PARÁGRAFO PRIMEIRO DO CONTRATO Nº 44/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFORMANCE DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE SUBBACIAS EM ÁREAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – RJ.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR S.A. E ECTAS SANEAMENTO S.A. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 165 DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC- SANEMAR E ART. 71 DA LEI 13.303/2016.

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 102.094,87 (CENTO E DOIS MIL, NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 13.014.423,99 (TREZE MILHÕES, QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

NATUREZA DA DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.17.512.0118.1261

FONTE: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 354/2024

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2024

ROBERTA DA SILVEIRA CARDOSO

Diretora Presidente SANEMAR

Mat.: 800.109

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

EXTRATO DO TERMO 001/2024 DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2024

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E TACO RIO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: RETIFICAÇÃO DO PARÁGRAFO SEGUNDO DA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO 04/2023 VIGÊNCIA: 02/02/2024 a 02/02/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 38.922,00 (TRINTA E OITO MIL E NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.9.0.39.19.00.00 / 3.3.9.0.39.79.00.00

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 000052/24; 000053/24

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0002986/2023.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 04 de julho de 2024.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

Processo Administrativo nº 0022550/2023

UASG: 929370

Objeto: Aquisição de UNIFORMES e seus complementos, destinados aos servidores da Empresa Pública de Transportes – EPT.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa o resultado das análises das amostras do Pregão Eletrônico nº 05/2024, avaliadas pela Diretoria Administrativa. O resultado é o que segue:

• Empresa ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES LTDA:

ITEM	RESULTADO
1	REPROVADO

• Empresa LUZA SERVICOS E COMERCIO LTDA:

ITEM	RESULTADO
13	APROVADA